



Evaristo de Miranda

Engenheiro Agrônomo, tem mestrado e doutorado em ecologia pela Universidade de Montpellier (França). Com centenas de trabalhos publicados no Brasil e exterior, é autor de 45 livros, incluindo Tons de Verde (português, inglês e chinês). Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária desde 1980, participou e coordenou mais de 40 projetos de pesquisa e implantou e dirigiu três centros nacionais de pesquisa. Atualmente é chefe geral da Embrapa Territorial, em Campinas, SP.

Um trimestre de boas notícias para a soja brasileira

Terra viva - 5/03/2020 - 15:41 | Atualizado em 5/03/2020 - 16:39



(Foto: Embrapa)

- O primeiro trimestre de 2020 chegou com várias notícias boas para quem cultiva soja no Brasil. Neste ano, o país se tornou o maior produtor de soja do mundo, ultrapassando os Estados Unidos. A expectativa para a safra 2019-2020, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de mais de [120 milhões de toneladas](#) dessa leguminosa de clima temperado, tropicalizada pela pesquisa agropecuária brasileira. O aumento é da ordem de 5% com relação a 2019. A produtividade também segue crescendo, com uma média nacional de 56,5 sacas por hectare.
- O aumento do teor de biodiesel (renovável) para 12% na mistura com o óleo diesel (fóssil) ampliou a demanda por óleo de soja e deve contribuir para melhorar a renda dos produtores.
- [A conclusão do asfaltamento da rodovia BR 163](#) entre Sinop (MT) e Miritituba (PA) também foi uma grande notícia. A melhoria da logística para a exportação de grãos traz redução de custos e maior eficiência no transporte. O uso dos portos do [Arco Norte](#) para escoamento das safras de soja do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins (principalmente) é mais eficiente e deverá crescer rapidamente com o novo asfalto.
- E os exportadores de soja ainda tiveram outra notícia boa. O STF definiu a [inconstitucionalidade de cobrança do FUNRURAL sobre as exportações](#) indiretas – ou via *tradings*. A votação foi favorável aos agricultores por unanimidade. Com o desaparecimento da cobrança do Funrural sobrarão um pouco mais para o produtor. Além disso, é provável que o Governo tenha de ressarcir esses impostos cobrados indevidamente nos últimos anos.
- Segundo a [APROSOJA](#), o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou entendimento no sentido de que as exportações indiretas feitas pelo produtor rural via *tradings* são isentas da cobrança de Funrural. A decisão abre importante precedente, já que parte do passivo do Funrural pode ser extinto. Os produtores estão sendo orientados para buscar junto aos compradores os Memorandos de Exportações dos últimos 5 anos para requerer a impugnação dos débitos, parcelados ou não em Refis (Programa de Recuperação Fiscal).